

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 097 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 527ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, pela criação do Grupo de Trabalho voltado à discussão da assistência de enfermagem à população LGBTQIA+, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designação do Grupo de Trabalho voltado à discussão da assistência de enfermagem à população LGBTQIA+.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pela seguinte Conselheira:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084 (Coordenadora);

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de março de 2026

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF